



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**“Unindo esforços, somando competências!”**

**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N. 298/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 / 09 / 18**

**Heleneido Silveira Nunes**  
**ASSINATURA**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS DA COMISSÃO PARA  
ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- INSTAURAR** uma Sindicância Administrativa, para averiguar a Situação dos Servidores públicos com os cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Canabrava do Norte - MT, tendo e vista que conforme o Parecer do Controle Interno exarado, no dia 05 de Março de 2018, que recomenda que verifique suposta Contratação Temporária dos Agentes Comunitários de Saúde, a Sr.<sup>a</sup> Sandra Regina dos Santos e Sr.<sup>a</sup> Elizangela Garcia, devido não ter sido localizado nenhum documento que comprovem a contratação através do processo Seletivo publico - PSP de provas ou de provas e Título nos arquivos da Prefeitura, conforme determina nos moldes do art. 9 da Lei 11.350/2006, e atualizada pela Lei 13.595/2018.

**Artigo 2º. – Ficam nomeadas**, para fazer parte da presente sindicância.


**a) ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 466, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 11393351, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 872.741.931-68.

**b) MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 17025397, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.048.921-06.

**c) ADRIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 536 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 24306591-7, Expedido por: SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 121.169.158 – 64.

**Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 09/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para construção de um galpão em estrutura metálica e reformas complementares do prédio da Creche Municipal Pequeno Príncipe, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilha orçamentária de custo e preços e cronograma físico financeiro, em estrita observância aos termos do edital e seus anexos.

A data de abertura está designada para 20/09/2018, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Mastutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações e Contratos, através de meios digitais (pen drive, CD, e-mail etc).

Quaisquer informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br), [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 04 de setembro de 2018.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

##### ADMINISTRAÇÃO

LEI N.851/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI 851/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 338.250,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2018, no valor de R\$ 338.250,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de tendência excesso de arrecadação, por meio de Transferência de Convênios que deu origem ao Plano de Ações Articuladas- PAR, conforme processo n. 23400.002577/2017-03 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o FNDE/MEC, para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

##### ADICIONAR

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA**

**UNIDADE: 04.001 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA**

**PROJ/ATIVIDADE: – AQUISIÇÃO DE VEICULO**

**ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 338.250,00**

**CODIGO REDUZIDO:– Equipamento e Material Permanente**

**FONTE DE RECURSO: 0122 – Transferência de Convênio – Educação**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Suplementar Especial aberto no Valor de R\$ 338.250,00 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), decorrente do Convênio citado, será utilizado tendência de excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, § 3º, da Lei n. 4.320/64, e art. 167, V, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 04 de Setembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

##### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 298/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 298/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Artigo 1º- INSTAURAR** uma Sindicância Administrativa, para averiguar a Situação dos Servidores públicos com os cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Canabrava do Norte - MT, tendo e vista que conforme o Parecer do Controle Interno exarado, no dia 05 de Março de 2018, que recomenda que verifique suposta Contratação Temporária dos Agentes Comunitários de Saúde, a Sr.ª Sandra Regina dos Santos e Sr.ª Elizangela Garcia, devido não ter sido localizado nenhum documento que comprovem a contratação através do processo Seletivo público - PSP de provas ou de provas e Título nos arquivos da Prefeitura, conforme determina nos moldes do art. 9 da Lei 11.350/2006, e atualizada pela Lei 13.595/2018.

**Artigo 2º.** – Ficam nomeadas, para fazer parte da presente sindicância.

**a) ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 466, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 11393351, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 872.741.931-68.

**b) MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510 portadora da Carteira de Identidade CI/ RG n. 17025397, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.048.921-06.

**c) ADRIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 536 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 24306591-7, Expedido por: SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 121.169.158 – 64.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

##### ADMINISTRAÇÃO

LEI N.850/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI N.850/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.